



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 49/2022
DE 30 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS A AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

O Presidente da Câmara de Vereadores de Boquim, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 46, da Lei Orgânica do Município de Boquim, combinado com o Artigo 105 da Lei nº 655/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boquim/Se, e ainda o Requerimento do Servidor.

RESOLVE:

Art 1º. – Concede a **MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA FARIA DE JESUS**, portador do CPF nº 696.475.935-20, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado desse Câmara Municipal, (trinta) dias de férias, a partir do dia 04 de julho de 2022.

Art 2º. – Revoga às disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boquim/Se, 30 de junho de 2022


FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores de Boquim